

## Ambiental

### **1 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra - [PORTARIA GM/MMA Nº 651, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.](#)**

Institui o Grupo de Trabalho - GT Direitos Animais para a elaboração de planos e programas referentes a proteção, defesa, bem-estar e direitos animais.

### **2- Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro - [PORTARIA Nº 157, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.](#)**

Designar os servidores e empregados públicos dos seguintes órgãos e entidade vinculada do Ministério da Agricultura e Pecuária como membros da Comissão COP 28, destinada à preparação deste Ministério para participar nas Conferências da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

## Comércio Exterior

### **1 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria Executiva/Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 511, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.](#)**

Anexo II da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

### **2- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria Executiva/Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 515, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.](#)**

Altera o Anexo IV da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, e dá outras providências.

### **3- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria Executiva/Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 516, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.](#)**

Altera os Anexos V e VII da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

## Defesa Agropecuária

### **1 - Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MAPA Nº 608,](#)**

**DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a importação de aves na condição de animais de companhia, aprovados pela Resolução MERCOSUL/GMC nº 17/23.

**2- Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro - PORTARIA MAPA Nº 607, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os “Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a importação de aves de cativeiro (silvestres ou ornamentais)”, aprovados pela Resolução MERCOSUL/GMC nº 16/23.